



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PLANO DE TRABALHO**

JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº 01/2020

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA – JFBA (SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA)

CNPJ: 05.442.957/0001-01

Nome da autoridade competente: FÁBIO MOREIRA RAMIRO

Número do CPF: 509.477.025-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: NUTEC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 090032/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 090012/00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a. Unidade Descentralizada e Responsável**

UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

ENDEREÇO: Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Cidade: Salvador – Bahia - CEP: 40110-909

Nome da autoridade competente: Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor: PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

RG:620232 SSP-Ba, emissão: 27/03/2015 - CPF nº 085.073.925-04,

ENDEREÇO: Alameda das Samambaias, 375 - Piatã, Salvador - BA, Salvador.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Prof. Dr. Ivan do Carmo Machado, Departamento de Ciência da Computação, Instituto de Matemática e Estatística.

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

GESTÃO: 15223

**3. OBJETO:**

Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Projetos de Tecnologia e Inovação para o Judiciário Federal – RESIDÊNCIA EM TI

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****Meta 1: Processo Seletivo**

Envolverá o planejamento e a realização do processo seletivo para a contratação dos bolsistas do projeto. A seleção de estudantes bolsistas será regida por edital definido pela UFBA. Para se inscrever e estar apto a concorrer às vagas o candidato deverá ter concluído curso superior

reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e áreas afins.

### Meta 2: Realização do Curso

Envolverá a execução das atividades de ensino, preceptoria (acompanhamento das atividades de desenvolvimento dos projetos de software) e orientação acadêmica do curso de pós-graduação. Durante a realização do curso, todos os alunos terão a formação teórica com professores do quadro efetivo da UFBA, e os alunos bolsistas desempenharão as atividades práticas em ambiente real, nas dependências da SJBA, sob a preceptoria de professores da área de Ciência da Computação da UFBA, que acompanharão as atividades dos bolsistas.

### Meta 3: Encerramento do Projeto

Entrega final dos produtos de inovação desenvolvidos. Como resultado concreto da disciplina final do curso (Trabalho de Conclusão de Curso), os alunos deverão produzir uma monografia que apresente uma visão crítica e que, de alguma forma, contribua com o processo, ambiente ou ferramentas de desenvolvimento de sistemas de software, vivenciados durante o período de realização das atividades práticas, no contexto da SJBA. A elaboração da monografia terá a orientação acadêmica do preceptor e acompanhamento de um servidor da SJBA. Todos os alunos deverão participar de workshops periódicos de acompanhamento, onde farão apresentações orais sobre o andamento dos trabalhos. É parte da avaliação das atividades práticas a participação nos workshops. Ao término do curso, haverá um workshop final, em que as monografias de conclusão de curso serão apresentadas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente descentralização visa desenvolver projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

O Projeto consiste em um Curso de Pós-graduação *lato sensu* em projetos de tecnologia e inovação para o Judiciário Federal. Uma parceria entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia com o intuito de trazer celeridade à prestação jurisdicional, por meio da entrega de produtos que agreguem valor ao trabalho, sejam por meio de sistemas, painéis eletrônicos e/ou de mudanças nos processos de trabalho que serão criados pelos residentes.

Em relação à UFBA, pretende-se capacitar graduados interessados por meio de aulas e palestras, com disciplinas específicas em áreas do conhecimento de TI, com aplicação prática no Órgão, por meio de desenvolvimento de novas soluções e produtos, com base em conhecimento voltado a projetos. Ao final do projeto, cada aluno apresentará um relatório final do projeto de inovação tecnológica desenvolvido na Justiça Federal da Bahia.

O projeto concederá bolsas de estudos a 12 (doze) estudantes, que cumprirão carga horária de atividades teóricas na Universidade Federal da Bahia (UFBA), bem como cumprirão jornada de estágio na SJBA, desenvolvendo projetos de inovação e pesquisa de novas soluções, alinhados com os anseios da Direção do Órgão. Os projetos envolverão as áreas de contratos; assessoria jurídica; de tecnologia da informação; e orçamento e finanças, e área fim da SJBA.

A metodologia utilizada será a filosofia do Agile (métodos ágeis), que valoriza indivíduos e interações mais que processos e ferramentas, software em funcionamento mais que documentação abrangente, colaboração com o cliente mais que negociação de contratos e busca responder a mudanças mais que seguir um plano. Como técnicas serão usados o scrum (framework utilizado para gerenciar o desenvolvimento de software que se define como a arte de fazer o dobro do trabalho em metade do tempo) e o Kanban, técnica de visualização de tarefas que permite a otimização do fluxo de trabalho.

A Resolução nº 325 do CNJ, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, traz como um dos Macrodesafios ao Poder Judiciário o fortalecimento da Tecnologia da Informação e Comunicação com a adoção de programas, projetos, ações e práticas voltadas, dentre outras, à disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas.

Por meio da mencionada inovação e da pesquisa constantes, o trabalho é focado em novas soluções tecnológicas alinhadas ao planejamento estratégico, agregando valor e conhecimento à Justiça Federal. Associa-se a teoria aprendida na universidade com a prática executada na SJBA.

A proposta está de acordo com os interesses da UFBA, pois aumenta a atuação da formação de profissionais em nível de pós-graduação, bem como permite uma maior aproximação entre universidade e instituições da região que desenvolvem ou fazem uso de TI. Esta aproximação com instituições da sociedade facilita tanto os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas pela universidade, como permite um melhor entendimento dos problemas enfrentados na prática, em contextos reais, permitindo um melhor alinhamento das pesquisas realizadas na área de Ciência da Computação na UFBA.

Vale ressaltar que o presente projeto tem a ambição de compartilhar seus resultados entre o Tribunal e as Seccionais, tendo sido recomendada a replicação dessa iniciativa a todas as Seccionais pela Divisão de Planejamento Estratégico.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% (dez por cento) do valor global pactuado:

1. Pagamento de despesas operacionais e administrativas na gestão do projeto, necessárias à consecução do objeto, conforme disposto no Art. 8º-VII -§ 2º do Decreto 10.426 de 2020, totalizando R\$ 69.266,58. Considerando a prerrogativa da Descentralizada a decisão sobre a contratação da gestora administrativa do projeto, existe a possibilidade de contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Processo Seletivo para a contratação de bolsistas</b>	<b>20.820,00</b>	<b>10/2020</b>	<b>10/2020</b>
PRODUTO 1.1	Confecção e divulgação do Edital do processo seletivo	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.2	Execução das etapas do processo seletivo indicadas no Item 2 do Projeto Acadêmico	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.3	Realização de matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo na UFBA	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.4	Acompanhamento dos procedimentos de contratação dos bolsistas pela Fundação de Apoio	-	10/2020	10/2020
PRODUTO 1.5	Registro e guarda da documentação dos estudantes aprovados no processo seletivo de contratação de bolsistas	-	10/2020	10/2020
<b>META 2</b>	<b>Realização do Curso</b>	<b>662.860,00</b>	<b>11/2020</b>	<b>12/2021</b>
PRODUTO 2.1	Realização de Workshop inicial ( <i>kickoff</i> ), com a apresentação, aos estudantes selecionados, dos procedimentos formais do curso, bem como os projetos a serem a eles alocados. O Workshop será realizado com a participação de servidores do quadro técnico da SJBA e professores da UFBA.	-	11/2020	11/2020
PRODUTO 2.2	Execução das atividades teórico-práticas (aulas presenciais ou remotas) dos Componentes Curriculares listados no Item 8 do Projeto Acadêmico. As atividades teóricas totalizarão 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas-aula, distribuídas ao longo de 15 (quinze) disciplinas.	-	11/2020	12/2021
PRODUTO 2.3	Execução das atividades de acompanhamento do processo de desenvolvimento dos projetos de software (atividades de preceptoria da Residência em TI). As atividades de acompanhamento totalizarão 180 horas-aula, e terão a participação de 3 (três) professores do corpo docente da UFBA.	-	11/2020	12/2021
PRODUTO 2.4	Realização de reuniões mensais de projeto, entre a coordenação do projeto e a equipe da SJBA, para apresentar resultados parciais alcançados com o projeto.	-	12/2020	12/2021
<b>META 3</b>	<b>Apresentação de Projetos</b>	<b>25.320,00</b>	<b>12/2020</b>	<b>01/2022</b>
PRODUTO 3.1	Realização de no mínimo 1 (um) workshop intermediário, em que os estudantes apresentarão ao corpo técnico da SJBA o andamento dos projetos em desenvolvimento, e realização de 1 (um) Workshop de encerramento do curso, com apresentações dos trabalhos de conclusão do curso.	-	12/2020	01/2022
PRODUTO 3.2	Confecção e apresentação de relatórios de execução do projeto, incluindo o relatório final contemplando os produtos de software desenvolvidos pelos residentes.	-	12/2020	01/2022

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Setembro /2020	R\$ 709.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	NÃO	R\$ 639.733,42

SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)

SIM

R\$ 69.266,58

**12. BENS REMANESCENTES E SIGILO DE DADOS**

1 – Utilizar os dados estritamente necessários para a execução das metas do presente ajuste, somente nas atividades que lhe compete exercer, mantendo o absoluto sigilo dos dados pessoais a que, porventura, tenha acesso, assegurando a proteção das informações acessadas no decorrer da execução da residência e após o seu encerramento, sendo vedado transferi-las a terceiros, seja a título oneroso, gratuito ou de qualquer outra forma, em observância à Lei n.13.709/2018, ao inciso III, art. 6º da Lei n. 12.527/11 e aos princípios da boa-fé, da finalidade, do interesse público, da adequação, da necessidade, da segurança e da prevenção, sob pena de descumprimento do presente ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis no caso, após a devida apuração de responsabilidade;

2 - Professores, residentes e funcionários da Unidade Descentralizada deverão firmar compromisso de confidencialidade;

3 - Não serão adquiridos bens móveis e os bens que venham a ser produzidos ou construídos que sejam de caráter tecnológico deverão possuir co-titularidade entre a descentralizada e a descentralizadora, com cessão de direitos de uso, sem ônus ou quaisquer encargos de forma vitalícia para a Justiça Federal de 1º Grau da Bahia.

**12. ANEXO**

Integra este plano de trabalho a proposta orçamentária abaixo, com o detalhamento das despesas.

# Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Projetos de Tecnologia e Inovação para o Judiciário Federal

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	Qtde	Periodo(mensal)	Valor Unit R\$	Valor total R\$
Bolsa Estágio (Incluso transporte, seguro, exames admissionais e demissionais, PPRA e PCMSO)	12	15	1.565,00	281.700,00
<b>Subtotal</b>				<b>281.700,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Materias de expediente/informática/combustivele outros insumos necessários à execução do Projeto				28.633,42
<b>Subtotal</b>				<b>28.633,42</b>
<b>SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>Parcelas</b>		<b>Valor Unit R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
Hora/aula (Diversas CH por disciplina)	-		168.000,00	168.000,00
Coordenação Docente (meses)	15		2.500,00	37.500,00
Vice Coordenação Docente (meses)	15		2.400,00	36.000,00
Serviços técnicos especializados	04		4.500,00	18.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>259.500,00</b>
<b>Obrigações Tributárias Contributivas - Corresponde a 20% de Serviços de Pessoa Física</b>				<b>51.900,00</b>
<b>SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA</b>				<b>Valor total R\$</b>
Serviços diversos necessários à execução do curso				18.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>639.733,42</b>
<b>DOAP/FAPEX</b>				<b>69.266,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>709.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao estabelecido no art. 4º do Decreto nº 8.241/ 2014 realizamos pesquisa de mercado para estimativa

- aferição em catálogos de fornecedores e publicações especializadas nacionais e internacionais;
- consulta de valores de referência de itens similares no sítio eletrônico especializado [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br);
- verificação dos preços praticados por órgãos e entidades públicas;
- pesquisa direta junto a fornecedores e sites especializados;
- Informamos, ainda, que os itens foram definidos a partir das necessidades do projeto e, além dos parâmetros acima, utilizamos valores praticados em projetos vigentes, na mesma linha deste Curso, nas Unidades da UFBA.

### 13. PROPOSIÇÃO

Salvador, 29 de setembro de 2020

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Responsável pela Unidade Descentralizada

#### 14. APROVAÇÃO

Salvador, 29 de setembro de 2020

FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/09/2020, às 08:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11344537** e o código CRC **4B1F7DA4**.